N° 2975/2023 - ANO XXXIII - Edição Extraordinária
Terça-feira - 05/12/2023

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 6 8 0
De 05 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 54350/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2022 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
4743/2022	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	15,00
16419/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,45
6029/2022	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	15,00

Órgão: Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
410-37/2019	ASSETEL ASSIST TEC E SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	350,00
410/2019	ASSETEL ASSIST TEC E SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	350,00
13131/2019	A. C. S. DE ALMEIDA – COMERCIO E SERVICOS – ME	36,60
3226/2020	ANICETO JORGE & CIA LTDA	523,50
3231/2020	DIRCEU PACHECO DE SOUZA	112,00
3233/2020	MAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	54,00
3235/2020	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	70,40
10956/2021	LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - ME	448,80
8200/2022	CDA ENGENHARIA EIRELI	762,86
13309/2022	HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME	490,00
6211/2022	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	364,00
6969/2022	RP COMERCIAL LTDA	476,00
1781/2022	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	218,50

Órgão: Procuradoria Geral

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
235/2021	LIGUE MOVEL S.A.	500,00
238/2021	LIGUE MOVEL S.A.	211,59
246/2021	LIGUE MOVEL S.A.	560,00
371/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	18,85
1562/2021	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	48,50
3729/2021	IPM SISTEMAS LTDA	124,67

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

25 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

31 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS
PARECER
EXTRATOS DE CONTRATO

36 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

37 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES

38 **PREVISCAM**
ATAS

39 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

7724/2021	DANILO HAUAGGE DE MELO	3,00
11762/2021	DANILO HAUAGGE DE MELO	20,40
13525/2021	DANILO HAUAGGE DE MELO	78,11
8122/2021	VIUDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	511,50
10265/2021	S.D.M. COM.E MONTAGEM DE COMP.ELETTRONICOS LTDA.	32.450,00
2918/2022	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL	6.835,38
2920/2022	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL	7.891,22
15988/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.200,00
15990/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	101,54

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
12593/2019	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	2.422,00
12780/2020	LONDRIVIAS ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA	11.644,57
267/2021	ROSA & ESPERANCA LTDA - ME	2.548,87
9271/2021	ROSA & ESPERANCA LTDA - ME	750,00
3283/2022	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	120,00
4495/2022	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	33,00
8378/2022	DANILO HAUAGGE DE MELO	70,00
11575/2022	APROVA DIGITAL S/A	0,10
14733/2022	E A C CONSULTORIA LTDA	42.111,03
15962/2022	R. R. VECCHI – GRAFICA	56,70
16331/2022	FORTLINE SEGURANCA MONITORADA LTDA	240,00

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
1492/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9.587,60
2863/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8.291,70
4979/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	145,80

Órgão: Gabinete do Prefeito

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
6321/2022	PAPIROS – MOVEIS E ELETRO - EIRELI	135,22
6391/2022	LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	82,25
14940/2022	LUCIANA SCRAMIN KAISER – ME	728,00
19418/2022	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	715,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 6 8 1
De 05 de dezembro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54590/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
01 – GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 34 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2005 – Manter as Atividades da FUNDACAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 51 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
01 – GABINETE DO PROCURADOR
0004.0091.0002.2007 – Manter as Atividades do Gabinete do Procurador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 68 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
03 – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPAT
0004.0122.0002.2013 – Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 139 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09 – GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA – GECOM
0004.0122.0002.2127 – Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 204 – Contribuições Patronais R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
04 – GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA – GCCOB
0004.0129.0053.2151 – Manter as Atividades da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 253 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

04 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0004.0123.0008.2022 – Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 264 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 170.000,00
3.1.91.13.00 – 265 – Contribuições Patronais R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLA
02 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – GEPP
0004.0121.0006.2027 – Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 292 – Contribuições Patronais R$ 17.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO E POSTURA
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 320 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 30.000,00
3.1.91.13.00 – 322 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 335 – Contribuições Patronais R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2174 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 654 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 35.000,00
3.1.91.13.00 – 658 – Contribuições Patronais R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
0018.0122.0002.2074 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 748 – Contribuições Patronais R$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 758 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 80.000,00
3.1.90.13.00 – 759 – Contribuições Patronais R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0022.0122.0002.2081 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 784 – Contribuições Patronais R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 852 – Contribuições Patronais R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE – SEMAC
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE
0004.0122.0002.2125 – Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 881 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 516.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 179 – Contribuições Patronais R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0128.0052.2239 – Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 196 – Contribuições Patronais R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLA
03 – GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO
0004.0121.0007.2026 – Manter as Atividades da Gerência de Captação de Recursos e Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 299 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 56.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO – GECUR
0004.0127.0054.2153 – Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 310 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO
0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 813 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 516.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 6 8 2
De 05 de dezembro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54600/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLA
02 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – GEPP
0004.0127.0006.1010 – Implantação do Instituto de Planejamento e Projetos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 288 – Obras e instalações R$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLA
02 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – GEPP
0004.0127.0006.1010 – Implantação do Instituto de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 286 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 6 8 3
De 05 de dezembro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.036.870,97 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54525/2023,

D E C R E T A:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.036.870,97 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.71.70.00 – 1195 – Rateio pela participação em consórcio público R$ 2.055,47
3.3.90.39.00 – 1197 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 1.033.470,39
Fonte de recurso: 1087 – FMS Enfermagem

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0073.2170 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1219 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 958,11
Fonte de recurso: 1087 – FMS Enfermagem

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1220 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 387,00
Fonte de recurso: 1087 – FMS Enfermagem

Total da Suplementação R$ 1.036.870,97

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 1087 – FMS Enfermagem R$1.036.870,97

Total do Excesso de Arrecadação R$1.036.870,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 6 8 4
De 05 de dezembro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de**R$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54765/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 – Campo Mourão Mais Ativa
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1112 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 48,10
Fonte de Recursos: 2000 – ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Total da Suplementação R$ 48,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, daLei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 – Campo Mourão Mais Ativa
4.0.00.00.00 – Despesas Correntes
4.4.90.52.00 – 1113 – Equipamentos e material permanente R$ 48,10
Fonte de Recursos: 2000 – ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Total da Suplementação R$ 48,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 6 8 5
De 05 de dezembro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54667/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
007 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 720 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 115.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 115.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
007 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 725 – Subvenções Sociais R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6026 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 736 – Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 6 6 5
De 28 de novembro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 120.065,92 (cento e vinte mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 53221/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 120.065,92 (cento e vinte mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2174 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 664 – Outros Serviços de Terceiro – PJ R$ 120.065,92
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 120.065,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2175 – Benefício Eventual de Alimentação – Cartão da Família Mourãoense
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 669 – Material de Distribuição Gratuita R$ 33.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0244.0058.2181 – Manter a Proteção Social Especial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 687 – Subvenções Sociais R$ 87.065,92
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 120.065,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de novembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 934/2023 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2981/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei nº 2.190, de 23 de fevereiro de 2007, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.11.2023				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
499048	1	ABEL CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA I	17/06/2013	S-VII-12	S-VII-13
220183	0	ADEMIR TONET PROENCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/06/2016	S-IX-13	S-IX-14
6138284	0	ADMILSON SILVA DE AGUIAR	MOTORISTA I	20/06/2012	S-VII-17	S-VII-18
6139060	0	ADRIANA BONFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
1123238	0	ADRIANA SILVA VITORIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	03/06/2013	S-II-12	S-II-13
535672	0	ALDECIR ROBERTO DA SILVA	ECONOMISTA	27/06/2005	S-XVII-23	S-XVII-24
489271	1	ALEANDRO FIRMINO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2016	S-IX-05	S-IX-06
6138225	0	ANA MARIA DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
505153	0	ANA REGINA OLIVEIRA BRINHONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2016	S-IX-13	S-IX-14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6138233	0	ANDRE EDUARDO TARDIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2012	S-X-19	S-X-20
535281	0	BRUNO LEONARDO BINOTTI	ESCRITURARIO	13/06/2005	S-VIII-21	S-VIII-22
501050	0	CARLA DAIANE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	07/06/2004	S-II-16	S-II-17
6139345	0	CARLA GRACIELY DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	20/06/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
6124674	0	CARLOS FERREIRA	ENFERMEIRO	07/06/2016	S-XVII-13	S-XVII-14
6193722	0	CAROLINE RUDEY MACIEL	ESCRITURARIO	17/06/2013	S-VIII-15	S-VIII-16
419419	1	CELINA PEDROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-07	S-IX-08
422975	0	CERLY DOMANSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2015	S-IX-07	S-IX-08
422762	0	CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2016	S-IX-05	S-IX-06
601128	2	CLAUDIA PEREIRA VICENTINI BEZERRA	ENFERMEIRO	01/06/2016	S-XVII-05	S-XVII-06
6139132	0	CLAUDINEIA SEBASTIAO MARGARIDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-11	S-II-12
1125257	1	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREIA	SUPERVISOR PROJETOS SOCIAS	03/06/2013	S-XVII-16	S-XVII-17
6080677	0	CREIDE DE ANDRADE	MONITOR SOCIAL	20/06/2012	S-VIII-16	S-VIII-17
495093	0	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-10	S-IX-11
500976	0	CRISTHIANE RIBEIRO MENDES	ESCRITURARIO	07/06/2004	S-VIII-21	S-VIII-22
6295134	0	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/06/2016	S-IX-11	S-IX-12
60981008	0	CRISTINA BRIGA ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/06/2019	S-II-01	S-II-02
6281729	0	CRISTINA GUERRERO LOPES	COZINHEIRO	13/06/2016	S-III-10	S-III-11
637386	0	DALVA PEREIRA CALADO MOURA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-08	S-II-09
60983183	0	DEBORA MARCONDES WAISMANN	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/06/2016	S-II-08	S-II-09
6227813	1	DENISE MAYARA SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/06/2016	S-II-10	S-II-11
1099167	0	DIRCEU ANTONIO KABROSKI SINDEAUX	MOTORISTA I	17/06/2013	S-VII-14	S-VII-15
538302	1	EBERLEY SZPAK	VIGIA	03/06/2013	S-V-12	S-V-13
478881	0	EDILENE ALVES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	20/06/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
6085997	0	EDINALDO RODRIGUES DE SALES	AJUDANTE GERAL	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
5989710	0	ELIANE APARECIDA NAPRUGENE WOLF DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/06/2009	S-II-19	S-II-20
6133177	0	ELIANE DE PAULA SOBRINHO	ORIENTADOR SOCIAL	04/06/2018	S-IX-02	S-IX-03
898163	0	ELIANE TEIXEIRA MENDES PEQUITO	ORIENTADOR SOCIAL	04/06/2018	S-IX-08	S-IX-09
429295	0	ELIAS PEDROSO DE ALMEIDA	MOTORISTA I	07/06/2010	S-VII-15	S-VII-16
6139388	0	ELISABETE ALVES SCHEPANSKI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
6242618	0	ELLEN MARCAL RIBEIRO	PSICOLOGO	09/06/2014	S-XVII-15	S-XVII-16
6243690	0	ELZA GASPAR	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/06/2014	S-II-12	S-II-13
6139337	0	ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK	MONITOR SOCIAL	20/06/2012	S-VIII-08	S-VIII-09
6139361	0	EVA QUARESMA PALUDETTI	COZINHEIRO	20/06/2012	S-III-12	S-III-13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

5976529	0	FABIO CESAR DO CARMO E SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR	03/01/2011	S-XII-14	S-XII-15
507563	2	FERNANDA PRATES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2012	S-X-17	S-X-18
6139167	0	FLORINDA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-14	S-II-15
5990610	0	FRANCIELI BOTKO DE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-06	S-IX-07
1120255	1	FRANKLIN MACHADO	OPERADOR DE COMPUTADOR	20/06/2012	S-XII-15	S-XII-16
498955	0	GERALDO CANDIDO DE SOUZA	VIGIA	06/06/2005	S-V-15	S-V-16
413178	0	GLEICE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/06/2016	S-II-03	S-II-04
539457	1	GRASIELA ALEXANDRA DA SILVA	CONTADOR	04/06/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
6001068	0	GREICY DA ROCHA SANTOS AMORIM	ENFERMEIRO	01/06/2016	S-XVII-13	S-XVII-14
424030	0	HELENA PICARSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/2009	S-IX-16	S-IX-17
539465	0	HERIVELTO ANTONIO VIANA	ESCRITURARIO	05/06/2006	S-VIII-18	S-VIII-19
6126944	0	IEDIVONE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
60978171	0	IRENE APARECIDA BONETE DA SILVA	COZINHEIRO	13/06/2016	S-III-08	S-III-09
6131140	0	IZABEL DOS SANTOS DE ATAIDE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
489603	1	JANETE ZOTTIS	ESCRITURARIO	05/06/2006	S-VIII-13	S-VIII-14
414638	1	JAQUELINE GELINSKI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-16	S-II-17
5983240	1	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	ESCRITURARIO	01/06/2011	S-VIII-15	S-VIII-16
292788	0	JOSILENE SCHULHAN	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
493520	0	JUARI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/06/2003	S-II-17	S-II-18
6052452	0	KARINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2012	S-X-17	S-X-18
6242553	0	KEITE LEANDRA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-11	S-IX-12
6193838	0	LAYLA MARIANA MAIANTE PINTO ANTONECHEN	Instrutor Mod. Esportiva	17/06/2013	S-XVII-18	S-XVII-19
6316328	0	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2018	S-XII-11	S-XII-12
61061271	0	LIDIANE PAULUK	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/06/2019	S-II-05	S-II-06
524212	1	LIZALBI MOTTA DA SILVA	SUPERVISOR PROJETOS SOCIAS	20/06/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
60982969	0	LOURDES DE FRANÇA AYRES	COZINHEIRO	13/06/2016	S-III-10	S-III-11
700754	0	LUCINEIA BECKER DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2016	S-IX-11	S-IX-12
246310	0	MADALENA APARECIDA DOS SANTOS DE SANTANA	AJUDANTE GERAL	20/06/2012	S-II-16	S-II-17
537683	0	MARCELI APARECIDA NARCIZO	ESCRITURARIO	05/06/2006	S-VIII-20	S-VIII-21
532177	1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	RECEPCIONISTA U.S.	11/06/2019	S-VI-02	S-VI-03
6011586	0	MARCIA GISELI SIMONI	SUPERVISOR PROJETOS SOCIAS	03/06/2013	S-XVII-16	S-XVII-17
6242537	0	MARCIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-11	S-IX-12
5988411	0	MARCIA TOCHIO DOS SANTOS	COZINHEIRO	13/06/2016	S-III-08	S-III-09
5988411	0	MARCIA TOCHIO DOS SANTOS	COZINHEIRO	13/06/2016	S-III-08	S-III-09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

410748	0	MARCO ANTONIO POLISELI DEZAN	FISCAL MUNICIPAL	03/06/2013	S-X-15	S-X-16
6023355	2	MARCOS VINICIUS VILA NOVA FREITAS	ESCRITURARIO	09/06/2014	S-VIII-12	S-VIII-13
6135021	0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	17/06/2013	S-II-10	S-II-11
6007341	0	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	COZINHEIRO	20/06/2012	S-III-08	S-III-09
6139094	0	MARIA TATIANE MARTINS ALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
168270	0	MARILENE FERREIRA GOMES	JARDINEIRO	03/06/2013	S-III-11	S-III-12
658537	0	MARLENE KRUPCZAK	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	21/06/2012	S-II-12	S-II-13
60983027	0	MARLETE VENCESLAU	COZINHEIRO	13/06/2016	S-III-04	S-III-05
493490	0	MARQUES LOPES DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	02/06/2003	S-IX-18	S-IX-19
5975220	1	MIRIAN AKIKO ISHIZUKA DOS SANTOS	ESCRITURARIO	09/06/2014	S-VIII-12	S-VIII-13
535370	0	NEUZA ALVES	ESCRITURARIO	20/06/2005	S-VIII-22	S-VIII-23
531898	2	NILZA JOSEFINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	20/06/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
6139116	0	NOELI HILLMANN DE CARVALHO	AJUDANTE GERAL	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
496510	1	ODETTE APARECIDA DE GODOY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-13	S-IX-14
6134017	0	PATRICIA BORTOTI DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	09/06/2014	S-II-10	S-II-11
398713	0	PRISCILA DUARTE MOREIRA	PSICOLOGO	01/06/2016	S-XVII-05	S-XVII-06
430331	0	REGIANE MARTINS VEDOVATI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/2009	S-IX-20	S-IX-21
533645	0	RENATO DA SILVA DE PAULA	AJUDANTE GERAL	01/06/2010	S-II-14	S-II-15
6138306	0	ROSANA NUNES DOS SANTOS SALU	MONITOR SOCIAL	20/06/2012	S-VIII-16	S-VIII-17
493511	0	ROSANA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/06/2003	S-II-20	S-II-21
133795	0	ROSELI DE OLIVEIRA PICARSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2014	S-IX-15	S-IX-16
6201296	0	ROSELY CACAVARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2014	S-IX-13	S-IX-14
6139086	0	ROSENILDA AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-08	S-II-09
6243711	0	SALETE RAMOS BONBANA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16/06/2014	S-II-06	S-II-07
871907	0	SANDRA CRISTINA SOARES MARINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-08	S-II-09
6132553	1	SANDRA MARA CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/06/2018	S-II-02	S-II-03
6193749	0	SAYURI DE FATIMA YAMADA	ARQUITETO	17/06/2013	S-XVII-15	S-XVII-16
535206	0	SERGIO FRANCISCO DASSI	ENGENHEIRO AGRONOMO	13/06/2005	S-XVII-16	S-XVII-17
6295355	0	SILAS PIRES DE CAMARGO	AJUDANTE GERAL	04/06/2018	S-II-02	S-II-03
500151	1	SILVANA APARECIDA GRECHUK	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-12	S-II-13
419303	0	SILVANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	COZINHEIRO	01/06/2009	S-III-15	S-III-16
1124218	0	SIMONE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/2014	S-IX-12	S-IX-13
179930	0	SONIA SEBASTIANA EUFRASIO PRATES RATIER	COZINHEIRO	20/06/2012	S-III-14	S-III-15
228630	0	SUSANITA EGGEA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2012	S-IX-09	S-IX-10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

61059390	0	TANIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2019	S-X-10	S-X-11
543411	2	TATIANE SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/06/2016	S-IX-11	S-IX-12
6125697	0	VIVIAN MAGALHAES DA ROSA	PSICOLOGO	20/06/2012	S-XVII-17	S-XVII-18
6159672	0	VIVIANE MIEKO NAKASATO	Instrutor Mod. Esportiva	03/06/2013	S-XVII-08	S-XVII-09
420735	0	ZILDA REGINA FIALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2012	S-II-08	S-II-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 935/2023 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2981/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, conforme relação abaixo:

Direito a partir de 01.10.2023

MATRÍCULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL
499951	2	GREICE KELLI SONSIN	PROFESSOR	17/05/2010	M-II-15	M-II-16

Direito a partir de 01.11.2023

MATRÍCULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL
6124208	0	ADRIANA MARIA GHIRALDI FAVERO	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
6017843	0	ALESSANDRA BELLINE	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
6113877	1	ALINE DE ARAUJO BAIA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/06/2015	MEI-II-10	MEI-II-11
5979412	3	ALINE DE JESUS KHEBBEIZ	PROFESSOR	05/06/2018	M-II-07	M-II-08
508969	1	ANA PAULA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6069720	4	ANDREA FRANZON ROSSI	PROFESSOR	07/06/2016	M-II-09	M-II-10
1120484	1	ANDREA PINHEIRO FLORA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2016	MEI-II-09	MEI-II-10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

1120522	3	ANGELA APARECIDA CAETANO	PROFESSOR	13/06/2016	M-II-08	M-II-09
754889	0	APARECIDA MOLITOR DELL EST PEREIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	01/06/2016	M-II-12	M-II-13
535354	1	ARACI MEDEIROS	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-15	M-II-16
6139175	0	BARBARA CAROLINE TOME MACHADO CAMPOE	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
5975190	2	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA ZAVARISI	PROFESSOR	05/06/2018	M-II-07	M-II-08
1127098	1	CAMILA NUNES DE CAMPOS	PROFESSOR	05/06/2018	M-II-07	M-II-08
5985200	1	CAMILA NUNES DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/06/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
152412	0	CARMEM ELAINE ZANELLA SACAI	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6113664	0	CLARISE ROSIN BAU	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
727997	0	CLAUDIA PATRICIA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
1124943	1	CLEIDE ANTONIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
195332	0	CLEIDE MATTIA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6138179	0	CLEIDIMARA ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6249965	0	CRISTIANE DOS SANTOS KOVALSKI	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2016	MEI-II-09	MEI-II-10
6193730	0	CRISTIANI WOICHIK SANTANA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/06/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
6070434	2	DAYANA CORREA MALHEIRO	PROFESSOR	05/06/2018	M-II-07	M-II-08
368067	0	DEBORA REGINA TORTURA NEVES	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6014933	1	DENISE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6100759	1	DIANA AMARAL CARDOSO BARROSO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
543136	5	DULCINEIA SOARES VIEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
541451	3	ELIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/06/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
535613	0	ELISANGELA GONCALVES	PROFESSOR	27/06/2005	M-II-20	M-II-21
6174140	1	FABIANA ALVARES DA SILVA	PROFESSOR	01/06/2016	M-II-09	M-II-10
5979560	2	FABIANE OLIVEIRA CLAUDINO	PROFESSOR	20/06/2012	M-II-13	M-II-14
6175430	2	FLAVIA MARIA CALDAS BECHE DA SILVA	PROFESSOR	13/04/2015	M-II-10	M-II-11
253022	0	GRAZIELLE DE SOUSA MANTOVANI PAZIAN	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
493287	1	HIARACELI BARCO	PROFESSOR PEDAGOGO	16/06/2008	M-II-20	M-II-21
6115772	3	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	05/06/2018	M-II-07	M-II-08
6148662	0	JOANA STACHIN	PROFESSOR PEDAGOGO	13/06/2016	M-II-12	M-II-13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

535176	2	JULIANA SERAFIM PEREIRA JUK	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
429058	0	KEITY JOSEANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
5975760	1	KELLY CRISTINA ZANOLLI	PROFESSOR	20/06/2012	M-II-13	M-II-14
540773	3	KELLY JOSIANE MARCONDES OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
542547	3	LUANA GISELI GAZZI	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-15	M-II-16
530247	3	LUCIANA AMARO MARREIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
524751	1	LUCIANE CRISTINA DA LUZ ALFREDO	PROFESSOR	01/06/2010	M-II-15	M-II-16
528609	3	LUCIELLE FANTIN ORTIZ	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2016	MEI-II-09	MEI-II-10
1129201	1	LUZIA DE MEIRA POLHUA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
491004	1	MARIA RUTE DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
493791	1	MARIANE BELTRAO	PROFESSOR PEDAGOGO	01/06/2012	M-II-12	M-II-13
354821	0	MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
427888	1	MARINA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2014	MEI-II-10	MEI-II-11
6124194	0	MARINEIDE FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
5995582	1	MICHELE FRANCO SOUZA DA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
542571	1	MONICA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
1092243	1	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	PROFESSOR	25/06/2012	M-II-13	M-II-14
6124054	0	NILZA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
541877	2	ODALIA PEREIRA MAGALHÃES	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6174299	0	PATRICIA DANIELA KONOSKI	PROFESSOR	01/02/2013	M-II-05	M-II-06
542610	5	PAULINA D APARECIDA FEITOZA	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
6139124	0	PRISCILA GRAZIELE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
527858	4	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BIAZON	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17
6309020	0	ROBSON MACHARETH DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2016	MEI-II-09	MEI-II-10
6124968	0	ROSELI APARECIDA BOZZI DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	03/06/2013	M-II-15	M-II-16
6030300	3	ROSIMAR MOREIRA DE SOUZA PORTELLA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
540315	1	SILVANA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
5986486	2	SIRLENI PASTORI FIGUEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
1127403	0	SOLANGE AST	PROFESSOR	01/06/2010	M-II-10	M-II-11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

6050557	0	SOLANGE CAMARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6288499	0	SOLANGE MARIOT	PROFESSOR	17/06/2015	M-II-10	M-II-11
1011634	1	SUELENE ANDREIA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/06/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
5981158	2	TALITA KELLY SANVIDOTTE	PROFESSOR	20/06/2012	M-II-13	M-II-14
527777	1	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6005780	1	VANESSA FLAUSINA LABADESSA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-12	MEI-II-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 936/2023 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos aposentados da Administração Municipal que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 3.166, de 13 de abril de 2005, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2981/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos aposentados da Administração Municipal, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 3.166, de 13 de abril de 2005 e Lei n. 1.837, de 30 de junho de 2004, referente à Avaliação de Desempenho realizada no período de abril/2022 a abril/2023 e junho/2022 a junho/2023, conforme relação abaixo:

Direito a partir de 01.09.2023

MATRÍCULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL	DATA APOSENTADORIA
490628	1	MARCIA DOS SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR	12/04/2004	M-II-20	M-II-21	30/06/2023

Direito a partir de 01.11.2023

MATRÍCULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL	DATA APOSENTADORIA
536873	1	JANETE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2012	M-II-16	M-II-17	31/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA N° 937/2023 - GAPRE

Altera o art. 1° da Portaria n° 306/2022 – GAPRE que designa membros para constituir a Comissão para Análise de Recursos Administrativos oriundos do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 32 da Lei n. 1.837, de 30 de junho de 2004, e no art. 45 da Lei n. 1.009, de 25 de novembro de 1996, alterada pela Lei n. 1.836, de 30 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 53454/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o art. 1° da Portaria n° 306/2022 – GAPRE que designa membros para constituir a Comissão para Análise de Recursos Administrativos oriundos do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º Designar**, sem ônus aos cofres públicos, para constituir a Comissão para Análise de Recursos Administrativos oriundos do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores municipais, os seguintes membros:*

Representante do Poder Executivo
Vivian Fernanda Sabbadini

Representante da Procuradoria Geral do Município
Ramonn Luis da Silva Domingues

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão
Josiane Flores Munis da Silva

Representante da Secretaria do Servidor Requerente
Indicado pela Secretaria, para cada recurso, conforme sua lotação

Representante do Servidor
Indicado pelo requerente."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 938/2023 - GAPRE

Altera a Portaria nº 609/2023 – GAPRE que designou os servidores responsáveis pelo controle, registro, disposição e lotação dos bens móveis das Secretarias, Gerências, Divisões e Seções da Administração Direta do Município de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 54681/2023,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Alterar a Portaria n° 609/2023 – GAPRE que designou os servidores responsáveis pelo controle, registro, disposição e lotação dos bens móveis das Secretarias, Gerências, Divisões e Seções da Administração Direta do Município de Campo Mourão, substituindo servidores conforme relação:

II - Coordenação Geral de Governo

Diretoria	Localização	Servidor Responsável	CPF
Coordenação Geral de Governo	11	MIRIAN GOZER LOPES	021.729.479-03

XII - Secretaria Municipal da Educação

CMEI	Localização	Servidor Responsável	CPF
Doce Magia	564	ARACELI FERREIRA DOS SANTOS	922.298.759-49

XIII - Secretaria Municipal da Saúde

UBS	Localização	Servidor Responsável	CPF
Jardim Alvorada	534	DEBORA LEAL STIRLE	044.602.819-37
Lar Paraná	525	DANIELA DOS REIS	057.618.119-60
Piquirivaí	533	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	058.864.799-37
Vila Guarujá	532	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	058.864.799-37
Jardim Pio XII	9804	MARIA CLEUZA DA SILVA	019.126.279-06

MÓDULOS ODONTOLÓG.	Localização	Servidor Responsável	CPF
Odontol. – Distribuição	9875	ALINE GODOI	008.178.039-71
Módulo Odontológico Modelo	9904	CRISTIANE APARECEDIA ROCHA WILL	058.746.829-70
Módulo Odontológico Cohapar	669	LUCILENE APARECIDA BRETAS	007.060.159-32
Módulo Odontológico de Piquirivaí	545	NOEMI BERBET FERNANDES	063.980.269.93
Módulo Odontológico Vila Urupês	553	VALDENEIA FERNADES DE SOUZA	744.600.809-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 939/2023 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 36234/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 54888/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 36234/2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

André Eduardo Tardivo - **Presidente**
Vivian Senger - Secretário
Simony Pereira Costa da Silva - Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 926/2023 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Elisabete Ferreira da Cruz**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 19017/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 17 de novembro de 2023, o prazo previsto na Portaria n° 545/2022 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Elisabete Ferreira da Cruz**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 16 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 01 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 179/2023

Com base no art. 24, inciso X c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 566/2023, processo digital nº 51960/2023, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a locação de imóvel para a instalação temporária da Unidade Básica de Saúde DAMFERI -Dr. Sadayoshi Shimizu – em função de reforma. Secretaria da Saúde – SESAU, conforme a requisição de compras nº 874/2023, através da **IMOBILIÁRIA MONALISA LTDA** (CNPJ nº 06.958.465/0001-36), no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 180/2023

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 569/2023, processo digital nº 52288/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada para execução de serviços e emprego dos materiais que farão parte do recapeamento asfáltico utilizando concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) sobre pavimento existente, a ser realizado na Avenida Irmãos Pereira, entre a Rua Roberto Brzezinski e a Rua Pion. Alfeu Teodoro de Oliveira. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme especificado na requisição nº 879/2023, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R$ 631.939,87 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2023

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 568/2023, processo digital nº 52222/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços recuperação superficial asfáltica com microrrevestimento a frio com emulsão modificadora por polímetro, a ser realizado em vias urbanas do Jardim Albuquerque, neste município. Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme especificado na requisição nº 878/2023, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R$ 1.150.440,50 (um milhão e cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 182/2023

Com base no art. 24, inciso X c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 596/2023, processo digital nº 53734/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a locação de espaço para a realização de evento de abertura do Ano Letivo de 2024. Secretaria Municipal da Educação – SECED, conforme descrito na requisição de compras n° 922/2023, através da pessoa jurídica **MOURAO GARDEN CASA DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 30.295.647/0001-59),** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 183/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 573/2023, processo digital nº 53540/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição emergencial de ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPVACAÍNA utilizados nos Módulos Odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde – SESAU, conforme especificado na requisição de compras sob o nº 909/2023, através da empresa **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 21.504.525/0001-34)** no valor total de R$ 17.680,52 (dezessete mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 184/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 576/2023, processo digital nº 53234/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição emergencial de LACTULOSE 667MG/mL XAROPE 120 ML, medicamento essencial para atendimento dos pacientes atendidos na Farmácia Especial da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme especificado na requisição de compras sob o nº 896/2023, através da empresa **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 21.504.525/0001-34)** no valor total de R$ 2.199,20 (dois mil e cento e noventa e nove reais e vinte e centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 185/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 580/2023, processo digital nº 53378/2023, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a contratação emergencial de empresa especializada para a manutenção de 01 geladeira Electrolux df52 utilizada para armazenamento de alimentos no centro de atenção psicossocial álcool e drogas – (CAPS-AD) da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 902/2023, através da empresa **REGINALDO DE OLIVEIRA CAMARGO 68611480910** (CNPJ nº 45.311.760/0001-58), no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 186/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 589/2023, processo digital nº 53425/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a contratação de empresa especializada para execução de reparos na estrutura física da Divisão de Segurança e Medicina do trabalho municipal, devido ao vendaval que atingiu o município no dia 30/10/2023, incluindo todos os serviços necessários com fornecimento de materiais e mão de obra. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme descrito na requisição nº 903/2023, através da empresa **ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ nº 04.255.148/0001-28), no valor total de R$ 27.840,48 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187/2023

Com base no art. 24, inciso X c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 571/2023, processo digital nº 53592/2023, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a locação de imóvel para alocar os móveis do Paço Municipal durante a reforma. Secretaria de Administração – SEADM, conforme a requisição de compras nº 914/2023, através do proprietário **BASILIO IRINEU LIDIO** (CPF nº ***.634.849-**), no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 590/2023, processo digital nº 53371/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a contratação de empresa especializada para execução de reparos na estrutura física do Paço Municipal, devido ao vendaval que atingiu o município no dia 30/10/2023, incluindo todos os serviços necessários com fornecimento de materiais e mão de obra. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme descrito na requisição nº 901/2023, através da empresa **ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ nº 04.255.148/0001-28), no valor total de R$ 331.626,86 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 189/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 591/2023, processo digital nº 53365/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** visando a contratação de empresa especializada para execução de reparos na estrutura física do Arquivo Municipal, devido ao vendaval que atingiu o município no dia 30/10/2023, incluindo todos os serviços necessários com fornecimento de materiais e mão de obra. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme descrito na requisição nº 900/2023, através da empresa **ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ nº 04.255.148/0001-28), no valor total de R$ 87.479,33 (oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190/2023

Com base no art. 24, inciso V c/c 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 587/2023, processo digital n° 52550/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para contratação de serviços especializados de mudança e transporte terrestre de mobília e equipamentos das unidades administrativas do Paço Municipal, com retorno, após a reforma. Secretaria Municipal de Administração – SEADM, conforme especificado na requisição de compras n° 916/2023, através da empresa **LUIZ BUENO TRANSPORTES LTDA** (CNPJ nº 12.122.238/0001-79), no valor total de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 86/2023

Com base no art. 25, inciso II c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 567/2023, processo digital nº 52608/2023, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** visando a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento para servidores e médicos acerca da implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme especificado na requisição de compras n° 886/2023, através do **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICACAO DE RISCO-GBCR** (CNPJ nº 10.411.637/0001-24), no valor total de R$ 35.190,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa reais).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 087/2023

Com base no art. 25, inciso III, c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 579/2023, processo digital nº 53803/2023, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de músico para apresentação no evento de abertura do Ano Letivo de 2024. Secretaria Municipal da Educação – SECED, conforme descrito na requisição de compras n° 927/2023, através da empresa **LEANDRO MOREIRA DA LUZ 00654915997 (CNPJ: 40.717.452/0001-03),** no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2023 - SEADM

Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor público municipal **Pedro Valdinei de Campos**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 58, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 137, inciso I, da Lei n° 1.085 de 1997, de 30 de dezembro de 1997, e considerando os pareceres exarados no processo protocolizado sob o n° 22472/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Aplicar penalidade disciplinar de advertência por escrito ao servidor público municipal **Pedro Valdinei de Campos**, Ajudante Geral, por infringir o disposto no art. 126, inciso VII, da Lei Municipal n° 1085 de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 477/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 49881/2023, e

Considerando que o estagiário do curso de Engenharia Civil, convocado por meio do Edital de Convocação n° 439/2023, não compareceu, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2023**, relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Curso – Engenharia Civil

Class.	Nome
2º	Filipi Ronzani Luiz

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 08/12/2023**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
POR TÉRMINO DE CONTRATO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Nº 263/2023

NOME	ADRIELI BARBOSA
LOTAÇÃO	SEPLA
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais Temporário
DATA DA RESCISÃO	02/11/2023

Nº 264/2023

NOME	BRUNA DANIELE CAMARGO
LOTAÇÃO	SEADM
CARGO	Vigia Temporário
DATA DA RESCISÃO	15/11/2023

Nº 265/2023

NOME	ELOISE PEREZ NICOLA
LOTAÇÃO	SESAU
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais Temporário
DATA DA RESCISÃO	07/11/2023

Nº 266/2023

NOME	FABIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO	SEADM
CARGO	Vigia Temporário
DATA DA RESCISÃO	07/11/2023

Nº 267/2023

NOME	JHONATAN BARROS DOS SANTOS
LOTAÇÃO	SEADM
CARGO	Vigia Temporário
DATA DA RESCISÃO	15/11/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Nº 268/2023

NOME	VIVIANE BONFIM KUSANO
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário
DATA DA RESCISÃO	02/11/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Nº 269/2023

NOME	ALEIXO FRANÇA JUNIOR
LOTAÇÃO	SEASO
CARGO	Terapeuta Ocupacional Temporario
DATA DA RESCISÃO	22/11/2023

Nº 270/2023

NOME	AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário
DATA DA RESCISÃO	28/11/2023

Nº 271/2023

NOME	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA
LOTAÇÃO	SESAU
CARGO	Auxiliar de Enfermagem Temporário
DATA DA RESCISÃO	07/11/2023

Nº 272/2023

NOME	DAYANE PEREIRA GIMENEZ
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário
DATA DA RESCISÃO	15/11/2023

Nº 273/2023

NOME	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA
LOTAÇÃO	SEMA
CARGO	Fiscal Municipal Temporário
DATA DA RESCISÃO	21/11/2023

Nº 274/2023

NOME	GREGORIO FELEMA NETO
LOTAÇÃO	SESAU
CARGO	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORARIO
DATA DA RESCISÃO	22/11/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Nº 275/2023

NOME	KEDIMA VERIDIANA DO COUTO
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário
DATA DA RESCISÃO	05/11/2023

Nº 276/2023

NOME	MARCIA APARECIDA FORCATO DE OLIVEIRA PEREIRA
LOTAÇÃO	SESAU
CARGO	Auxiliar de Enfermagem Temporário
DATA DA RESCISÃO	06/11/2023

Nº 277/2023

NOME	MAURICIO CESAR MOLITOR
LOTAÇÃO	SEMA
CARGO	MOTORISTA II TEMPORÁRIO
DATA DA RESCISÃO	05/11/2023

Nº 278/2023

NOME	MELLINE LEAL FONSECA
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário
DATA DA RESCISÃO	19/11/2023

Nº 279/2023

NOME	VANDERLEIA TEREZINHA DA SILVA
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais Temporário
DATA DA RESCISÃO	26/11/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 148/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 479/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 46578/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024 E DEMAIS SECRETARIAS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 148/2023 à empresa **M. ALEXANDRE DOS SANTOS - PANIFICADORA E MERCADORIA – ME** (CNPJ N.º 26.474.365/0001-41), **RABELO E BRUNETTA LTDA** (CNPJ N.º 25.406.930/0001-70) e **SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA** (CNPJ N.º 78.162.146/0001-20) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 5 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 009/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 453/2023 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 44174/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO LAR PARANÁ E SEU ENTORNO NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** 009/2023 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **ENGEMAC CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 04.255.148/0001-28), nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2023
INEXIGIBILIDADE N° 066/2023 - HOMOLOGADO EM 09/10/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 44438/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 456/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Expresso Nossa Senhora de Fatima LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 3.160 vales transportes intermunicipais Campo Mourão-Peabiru, para servidores. A CONTRATADA declara ter condições de executar em estrita conformidade com o estabelecido na Inexigibilidade 066/2023 – Protocolo n° 456/2023 – GELIC.
VALOR TOTAL: R$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2012.000.333903972000000 – 133;
7.3.2150.000.333903972000000 – 245;
9.2.2048.104.333903972000000 – 362;
12.13.2264.000.333903972000000 – 1054.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023 - HOMOLOGADO EM 24/11/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 50883/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 555/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fabri Imobiliária & Gestão de Serviços LTDA ME.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Afonso Botelho, nº 1079, Centro, em Campo Mourão (PR), CEP: 87300-040 para instalação temporária da Gerencia Orçamentária, Contábil e Financeira.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903910 – 269.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 24144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 264/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB).
OBJETO: Prorrogação de prazo por, mas 05 (cinco) meses, a contar de seu vencimento o contrato de locação do prédio que está abrigando temporariamente o Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, conforme solicitação da SECED por meio da CI n° 310/2023 de 16/11/2023 dos autos do processo administrativo n° 264/2023.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903910 – 363.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 028/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 24483/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 268/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Pedreira Itaipu Industria e Comércio de Britas e Asfalto LTDA.
OBJETO: Acréscimo de saldo Conforme justificativa proveniente de manifestação da SEPLA/GAFO por meio do Parecer Técnico em que aprova planilha de serviços a acrescidos com fundamento nos termos do art. 65, inc. I "a", "b", §1º da Lei nº 8.666/93, serviços estes no valor de R$41.301,42 (quarenta e um mil, trezentos e um reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 19,41573% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas e aceitas pela SEPLA/GAFO a fim de acrescer 264,24m2 à execução de revestimento asfáltico no cruzamento das RUA NOSSA SENHORA APARECIDA com a RUA DA PROVÍNCIA; representam quantitativos e valores incrementam de serviços os quais estavam previstos inicialmente, porém demonstrou-se necessários durante a execução da obra; o valor contratual constante na Cláusula Segunda quarta do presente contrato passará a ser de R$ 254.022,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2020
PREGÃO N° 090/2020 – PROCESSO DIGITAL Nº 16352/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 483/2020 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Servioeste Soluções Ambientais LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a manifestação da SESAU/DEPAD através da CI nº 583/2023 e conceder reajuste tendo em vista a previsão na Lei nº 10.192 de 14/02/2001 – art. 2º e 3º; Lei nº 8.666/93 art. 40, inc. XI; art. 55, inc. III e item 7.2 do Termo de Referência (fl. 11) em que estabeleceu o índice oficial o Índice de preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE para a correção do valor unitário dos itens 001 e 002 referente aos autos do processo administrativo nº 483/2020; assim, tendo em vista o percentual acumulado entre Outubro/2022 a Setembro/2023 em 5,19%.
VALOR TOTAL: R$ 246.450,12 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.2244.333.903.98203 – 614.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 7058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 197/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio financeiro Nos termos do art. 65, inc. II "d" da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a análise técnica proveniente da SEADM/GEPAT por meio da manifestação ao reequilíbrio de Valores consubstanciada no pedido da Administração e aceito pela Contratada para a DISESEL S-500 (item 001) com apresentação e demonstração dos preços praticados no Estado do Paraná pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) no período de 29/10/23 a 04/11/23 de modo que após análise do pedido de aumento e assim recompor o reequilíbrio financeiro do presente contrato e considerando a existência de fato ocorreu a diminuição de valores dos combustíveis e na política da Petrobrás e as justificativas da GEPAT/DIFRO e análises técnicas e jurídicas apresentadas, de forma que em ajustar à menor o valor a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro a partir de 06/11/2023.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 037/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 45384/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
OBJETO: Operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Munícipio de Campo Mourão
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.2244.494 [CEF 624127-0/638-5]. 3337230010000000000 – 605.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contados da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contados da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022 - PROCESSO DIGITAL Nº 35399/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
OBJETO: Readequação do plano de trabalho Em atenção Comunicação Interna nº 874/2023 proveniente da SEASO a qual encaminha o presente processo digital para os demais tramites necessários, visto que tal pedido de readequação solicitado pela Entidade não passou primeiramente pela Comissão de Análise e Viabilidade para análise da readequação do Plano de Trabalho, assim não passando também por esse departamento, onde ocorreu a quebra de tramites o qual seguimos; que posteriormente foi realizado um analise da readequação onde foi constatado todos os elementos exigidos; que um dos pedidos na readequação foi a prorrogação da vigência, o qual foi atendido no Termo nº 001, dessa forma resta ratificar a readequação 01/2023 do Plano de Trabalho apresentado versão 01, data: Outubro/2022; Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) e com valor da Readequação em R$ 106.120,67 (cento e seis mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação	Candidato	Nota Final
2º	Jhonathan Souza Ramos	88

II. Os candidatos deverão comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de *05 (cinco) dias*, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Com base no Incisos I e II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e no Artigo 35 – Inciso III do Regulamento Interno de Contratos e Licitações da CODUSA, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa K. Z. SILVA CORSI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, 1.994 – Jardim Izabel, nesta cidade de Campo Mourão-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 38.453.857/0001-30, referentes a aquisição de 392,00 (trezentos e noventa e dois) metros quadrados de piso podo tátil de concreto 0,40 X 0,40 X 2,5/cm. – direcional e alerta – serviços de urbanização – Rua Alfonso Germano Hruschka decorrentes de contrato firmado com o Município de Campo Mourão, conforme especificações e quantitativos discriminados na Comunicação Interna nº 055/2023 – Processo Administrativo nº 054/2023.
VALOR DOS PRODUTOS: R$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Faturado c/30 DD. após emissão da respectiva Nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, após emissão da Requisição de Compras.

Campo Mourão, 01 de Dezembro de 2.023

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**
Ricardo Widerski - **Presidente da C.P.L.**

ADITIVO Nº 001/2023

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023, HOMOLOGADO EM 24 DE JULHO DE 2023, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **D. TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – C.N.P.J. 13.250.701/0001-20.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigo 141 do RILC-Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODUSA resolve, com base no parecer jurídico exarado no referido processo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item **01** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: D. TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	Sc	CIMENTO PORTLAND CP II - Z	36,00	38,00

Este termo de aditamento terá vigência á partir de 04/Dezembro /2023.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 04 de Dezembro de 2.023

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO - **CONTRATANTE**
Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ADITIVO Nº 004/2023

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023, HOMOLOGADO EM 30 DE JUNHO DE 2023, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – C.N.P.J. 82.381.815/0001-22.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens **01 E 02** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C - E	4.709,90	4.777,50
02	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 2C	3.551,80	3.614,00

Este termo de aditamento terá vigência á partir da data de 01/Dezembro/2023.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 04 de Dezembro de 2.023

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO - **CONTRATANTE**
Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ADITIVO Nº 005/2023

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023, HOMOLOGADO EM 25 DE ABRIL DE 2023, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **CASA DO ASFALTO - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 06.218.782/0001-16.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens **01 E 02** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: CASA DO ASFALTO – DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70	4.799,34	4.884,98
02	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C	3.161,61	3.214,70

Este termo de aditamento terá vigência á partir da data de 01/Dezembro/2023.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 04 de Dezembro de 2.023

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO - **CONTRATANTE**
Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PARECER: REQUERIMENTO DE EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, empresa pública, inscrita no C.N.P.J sob nº 75.871.228/0001-56, em função do requerimento de **EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** recebido de sua fornecedora **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.472.805/0003-08, através de requerimento datado de 04 de Dezembro de 2.023, contratada para fornecimento de emulsão asfáltica, nos termos do Pregão Presencial SRP-018/2023, homologado em 09 de Novembro de 2023; através da presente exara o seguinte parecer: A solicitante instruiu seu pedido apenas com Notas Fiscais de aquisição dos insumos, sem a anuência da Petrobrás que é a empresa estatal que controla o fornecimento das matérias primas derivadas de petróleo, no qual solicita revisão de preços á partir de 01 de Dezembro de 2023:

a) Emulsão Asfáltica PRIME - EAI, majoração de 10,57% ;

I. Entretanto, a empresa não apresentou também, a planilha de custos com a incidência dos reajustes pleiteados na formação de seus preços, conforme procedimento anteriormente adotado pela CODUSA e acatado pela requerente.

II. Diante de todo o quanto brevemente exposto, e ante a ausência dos documentos que legitimam o pedido de equilíbrio econômico-financeiro, decidimos pelo INDEFERIMENTO do pedido pleiteado referente ao Pregão Presencial nº 018/2023, nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA.

Campo Mourão, 04 de Dezembro de 2023.

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**
Ricardo Widerski - **Diretor-Administrativo/Financeiro - Presidente C.P.L.**

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e ABEL AUTO PEÇAS LTDA - C.N.P.J. 46.345.814/0001-69.
OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) caixa de câmbio – nova – modelo FS005A, específica para caminhão Ford Cargo 1521, ano de fabricação 2002 – Placas AKI – 1644 de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - manutenção do imobilizado - nos termos da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2023 – Processo Administrativo nº 063/2023..
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.740,00 (Dez mil, setecentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. após entrega/execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias contados da assinatura contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/Dezembro/2023 a 04/Fevereiro/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2.023.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e SALTINHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. 47.992.905/0001-59.
OBJETO: Fornecimento de 2.500,00/Toneladas de Pó de Pedra; 800,00/Toneladas de Brita 1 e 4.250,00/Toneladas de Rachão, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais - infra estrutura urbana - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023-SRP. – Processo Administrativo nº 058/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 494.825,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/Dezembro/2023 a 03/Dezembro/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2.023.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA N° 074/2023 - FUNDACAM

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Fundação Cultural de Campo Mourão que menciona.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei n. 1.271, de 8 de março de 2000, e Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2981/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei nº 2.190/2007, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01/11/2023				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
541435	1	BRUNA GABRIELA SENGER BRAVO	INST. DANÇA CLASSICA	01/06/2015	S-VIII-12	S-VIII-13
5981352	1	GRAZIELA TAVARES	Aux. Serv. Gerais	09/06/2014	S-II-06	S-II-07
6118461	1	GUILHERME ZANINI DE SA	Agente Administrativo	16/04/2013	S-X-16	S-X-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO VISUAL COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ADESIVO VINIL FOSCO COM APROXIMADAMENTE 50M² EM PAREDE TOTAL, INSTALAÇÃO E COLAGEM INCLUSA NO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ DOM ELISEU SIMÕES MENDES".

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59m do dia 15 de dezembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site: https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais no menu Licitações Gerais e no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 01 de dezembro de 2023.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro Portaria 026/2023 – FUNDACAM** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA DA VARIEDADE SÃO CARLOS, COM SERVIÇO DE PLANTIO E PREPARO DO SOLO INCLUSO PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão presencial 25/2023, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo pregoeiro a GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA (CNPJ: 12.076.874/0001-01) com valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão 05 de dezembro de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PARTES: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO HAROLDO GONÇALVES NETO E CANCHA DE BOCHA, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023-FECAM**, que integram este instrumento.

R. P. BRUNO ALEXANDRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.011.128/0001-38, com sede na Avenida Jorge Walter, n°2631, Jardim Aurora, Campo Mourão/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ryan Paulo Bruno Alexandre, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.193.079-94 portador da Cédula de Identidade nº 14.218.561-0 SESP/PR com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Produto	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PINTURA DA COBERTURA: EFETUAR PINTURA DAS TELHAS GALVANIZADAS DA COBERTURA E FECHAMENTO DAS LATERAIS: PINTURA COM TINTA PRIMER, 2 DEMÃOS, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE TF-7 NAS PARTES DE FERRUGENS. (1.600 M2). TELHAS TRANSPARENTES:REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS POR TELHAS GALVANIZADAS. (70M2). ENTRADA DO GINÁSIO:SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA COM CONDUTOR, COM SAÍDA PARA A CALÇADA. (6,5 METROS LINEARES). PAREDE EXTERNA:REALIZAR CHAPISCO E REBOCO. (170 M2); INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTA METÁLICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50 X 2,10 M. (1 UNIDADE). MOVIMENTO DE TERRA: TALUDE E NIVELAÇÃO DO TERRENO. (10M2). CALÇADAS: REALIZAR PAVIMENTO DE CALÇADA DE LIGAÇÃO DA BOCHA AO ASFALTO. (65M2); REALIZAR PAVIMENTO DE CALÇADA DE PASSEIO NA LATERAL DA RUA. (40M2). PÍNTURA ACRÍLICA: EFETUAR PINTURA DA PAREDE, MURO E CALÇADAS. (210M2).	SERV	1	R$99.150,00	R$99.150,00
	Total:				R$99.150,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: **R$ 99.150,00 (noventa e nove mil e cento e cinquenta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 200ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração Fiscal da PREVISCAM, realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (14/09/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa; justificou a ausência: Aline Cristina Ambrósio. Às oito horas e trinta e nove minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a presidente do Conselho de Administração, Josiane Flores Munis da Silva, representante do Sindiscam, deu início a reunião com a apresentação da pauta, que foi aprovada: **1)** Leitura e aprovação da Ata 199ª Reunião Ordinária; **2)** Apresentação do Balancete de Julho/2023; **3)** Informes; **4)** Tema Livre. Posteriormente, fez a leitura da Ata da 199ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pelos Conselhos. Dando continuidade, o Sr. Floriano Czachorowski Júnior, contador da Previscam, apresentou o Balancete de **Julho/2023 -** Total Geral em Caixa R$ 230.054.240,23, sendo: Receita Geral R$ 6.242.996,81 e Despesa Geral R$ 4.963.695,48; Total Fundo Financeiro em Caixa R$ 7.504.357,08, sendo: Receita R$ 979.370,07, Interferência Financeira R$ 2.000.000,00 e Despesa R$ 2.911.403,77; Total Fundo Previdenciário em Caixa R$ 219.125.297,75, sendo: Receita R$ 5.048.765,95; e Despesa R$ 1.943.562,89; Total Taxa Administrativa em Caixa R$ 2.866.529,64, sendo: Receita de R$ 214.860,79 e Despesa R$ 108.728,82. Variação negativa dos investimentos de R$ 37.448,31 **Os conselheiros deliberaram pela aprovação do Balancete de julho de 2023.** Em continuidade, Silvane falou sobre o Pró-Gestão, que finalizou a parte documental, cujo envio foi online, no sistema da Tótum. Disse também que elaborou a cartilha aos segurados da PREVISCAM, disponibilizada no site, repassada à Gerência de Recursos Humanos do Município e divulgada via WhatsApp para os servidores; assim como informou que ficou de verificar quando o auditor virá presencialmente. Silvane falou também sobre o constante estímulo para participação nos cursos gratuitos do TC e EVG, assim como do 21º Congresso Previdenciário da APEPREV a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, sobre os últimos detalhes quanto à estadia, empenhos e distribuição de passageiros nos veículos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às nove horas e dezoito minutos e, eu, Luiz Fernando Vila Nova, conselheiro administrativo, representante da câmara, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
MARLON DEL CANALE _____
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA_____
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
PEDRO ROGÉRIO VICTOR _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____
MARGARETE ALVES GIRALDI _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
CESAR DE SOUZA ERTEL_____
MARIA CLARA BARROSO BUENO _____
MARIA APª RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO _____
ELIAS DA SILVA _____
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
TIAGO MARTINS DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVISCAM

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da PREVISCAM, realizada aos vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (28/09/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença. Como pauta a Apresentação do Plano de Contratações Anual da PREVISCAM, para o ano de 2024. Constatado o quórum regimental, a superintendente, Silvane Bottega iniciou a reunião desejando boas vindas e prosseguiu para a apresentação do plano anual de contratações, composto dos itens, da especificação da respectiva modalidade de licitação, da previsão de data da execução da compra, descrição do objeto, previsão de valor e situação a contratar, contratado, ou a aditivar contrato. Silvane explicou que havendo alterações expressivas quando da execução, o plano precisará ser alterado e republicado. Após explanação, questionamentos, esclarecimentos e sugestões, o Plano Anual de Contratações da PREVISCAM para o ano de 2024 foi aprovado e será publicado no órgão oficial do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinco minutos, e eu Lourdes Gadotti de Campos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
MARLON DEL CANALE _____
JOSIANE FLORES M. DA SILVA _____
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
PEDRO ROGÉRIO VICTOR _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 258 – 20 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados:

Servidores	**Período de Férias**	Período Aquisitivo
Elias da Silva	24/11/2023 a 13/12/2023 (20 dias)	03/11/2021 a 02/11/2022
	14/12/2023 a 22/12/2023 (09 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Jacqueline Ferreira Barbon	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	04/10/2022 a 03/10/2023
Maria de Lourdes Fonceca	01/12/2023 a 22/12/2023 (22 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Patrícia Maria Simões	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	**01/12/2021 a 30/11/2022**
Ulisses Lima Takarada	27/11/2023 a 09/12/2023 (13 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
36- 01.12.2023	R$ 850,00	ABRACAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS.	Pagamento de inscrição para participação no 16° CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS - BRASÍLIA/DF, com tema "O desenvolvimento das atividades legislativas nos municípios, organizado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM, a ser realizado nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023 em Brasília-DF, a pedido do vereador Devanildo Parma Bassi.
37- 04.12.2023	R$ 1.890,00	UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR.	Pagamento de inscrição para participação no "14º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança", a ser promovido pela UVEPAR - União de Vereadores do Paraná, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba - PR, a pedido do vereador Ibnéias Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2023.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada:. PRINT MAILING COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de locação de 39 (trinta e nove) equipamentos do tipo NOBREAK, a serem instalados em computadores desktop do Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses, ficando incluso transporte/frete, assistência técnica e troca dos equipamentos em caso de defeito, conforme descrição técnica contida no Termo de Referência.
Valor: R$ 10.319,40 (dez mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Vigência: de 05 de dezembro de 2023 até 05 de dezembro de 2024.
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net